



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE  
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL



**EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 018/2019**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO PEDAGÓGICO DISCENTE DOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - UNIFICADO**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenação de Atenção ao Estudante do Campus São Lourenço do Sul torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista de apoio pedagógico discente dos/as acadêmicos/as indígenas e quilombolas, que integram o Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com embasamento na Deliberação N° 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE.

**OBJETIVO:** Selecionar bolsistas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande – Campus São Lourenço do Sul para atuarem com os/as estudantes indígenas e quilombolas, apoiando-os/as na sua adaptação ao meio acadêmico e mediando os processos de ensino e aprendizagem, considerando os aspectos relacionados a sua cultura, seus sentimentos, suas percepções e suas ações, a fim de que os/as mesmos/as se sintam acolhidos/as em suas demandas e especificidades do/no curso.

**PÚBLICO ALVO:** Estudantes de graduação presencial da Universidade Federal do Rio Grande dos cursos de Bacharelado em Agroecologia, Licenciatura em Educação do Campo e Tecnologia em Gestão Ambiental.

**VAGAS POR CURSO:**

Curso	Vagas/modalidade	Docente responsável
Bacharelado em Agroecologia	1 vaga – Apoio Pedagógico Quilombola 1 vaga – Apoio Pedagógico Indígena	Eliza Mara Lozano Costa
Licenciatura em Educação do Campo	1 vaga – Apoio Pedagógico Quilombola 1 vaga – Apoio Pedagógico Indígena	Marlon Borges Pestana
Tecnologia em Gestão Ambiental	1 vaga – Apoio Pedagógico Quilombola	Gracieli Trentin

\*Serão selecionados 01 (um/a) titular e 02 (dois) suplentes por vaga.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE  
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL**



**REQUISITO PARA CONCORRER A BOLSA:**

- Estar regularmente matriculado/a e frequente no curso de graduação em que pretende desenvolver as atividades de apoiopedagógico;
- Estar, preferencialmente, cursando o semestre subsequente ao do/a estudante indígena ou quilombola que será atendido/a;
- Possuir disponibilidade de 12 horas semanais, compatíveis com os horários do/a estudante que será atendido/a.
- Ter apresentado um bom desempenho acadêmico nas disciplinas que compõem o Quadro de Sequência Lógica (QSL) de 2018 do/a estudante indígena ou quilombola que será atendido.

**INSCRIÇÕES:** as inscrições ocorrerão no período de **04 a 07/04/2019** no Sistema de inscrições (SINSC) da -FURG no endereço <https://sinsc.furg.br/>

**DA SELEÇÃO:** A seleção será realizada no dia **09 de abril, às 9h na sala 1102, prédio 1 da FURG – Campus São Lourenço do Sul**. Todos (as) os (as) candidatos (as) que tiveram sua inscrição homologada deverão comparecer neste dia e horário para participarem da seleção de bolsista de acompanhamento pedagógico. Nesta data, presencialmente, os candidatos deverão redigir uma **carta de intenção manifestando seu interesse e as motivações que o (a) levaram a se inscrever para atuar no acompanhamento e apoio pedagógico de estudantes indígenas e quilombolas. A carta de intenções deverá conter até 2 páginas**. A análise das cartas de intenção dos (das) candidatos (as) será realizada pelo/pela docente responsável, pelo (a) estudante indígena e/ou quilombola que será atendido pelo Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico e por uma integrante da equipe multiprofissional da PRAE – Campus São Lourenço do Sul. A seleção levará em consideração os motivos expostos na carta de intenção dos candidatos para atuação como bolsista de acompanhamento pedagógico e os requisitos para concorrer a bolsa dispostos neste edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** caso seja necessário, serão realizadas entrevistas que serão agendadas por e-mail, o qual será enviado para o endereço informado no ato de inscrição do (a) candidato(a).

**DO RESULTADO:** O resultado será divulgado até o dia 12/04/2019, na página da FURG - <https://www.furg.br/>, na página da PRAE - <https://prae.furg.br/> e no mural da PRAE – Campus São Lourenço do Sul.

**CARGA HORÁRIA DA BOLSA:** 12 (doze) horas semanais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE  
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL



**TURNOS DE ATUAÇÃO:** serão definidos com o/a docente e o/a estudante indígena e quilombola atendido.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**ETAPAS DO PROCESSO:**

EVENTO	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital	03/04/2019	Divulgação na página da PRAE, na página da FURG, e no mural da PRAE – campus São Lourenço do Sul.
Período de Inscrição	04 a 07/04/2019	<a href="https://sinsc.furg.br/">https://sinsc.furg.br/</a>
Homologação	08/04/2019	<a href="https://sinsc.furg.br/">https://sinsc.furg.br/</a>
Seleção dos candidatos – escrita da Carta de intenção	09/04/2019	Sala 1102 – Prédio 1 – FURG – Campus São Lourenço do Sul
Análise das cartas de intenção dos candidatos e requisitos constantes no edital	10/04/2019	Prédio 1 – FURG – Campus São Lourenço do Sul
Resultado	Até 12/04/2019	Divulgação na página da PRAE, na página da FURG, e no mural da PRAE – campus São Lourenço do Sul.

**ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS DE APOIO PEDAGÓGICO:**

- Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pelo/a docente;
  - Participar das reuniões com o/a docente de acompanhamento pedagógico;
  - Apoiar os/as estudantes indígenas e/ou quilombolas nas dificuldades acadêmicas, de acordo com suas necessidades;
  - Apresentar, mensalmente, um relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas com os/as acadêmicos/as indígenas e quilombolas para o/a docente, entregando cópia digital à Coordenação de Atenção ao Estudante – Campus São Lourenço do Sul, através do e-mail [praecampisls@furg.br](mailto:praecampisls@furg.br)
  - Comunicar ao/à docente das ausências dos/as estudantes indígenas e/ou quilombolas nos encontros de apoio;
  - Participar de atividades de formação promovidas pela PRAE, PROGRAD e Coletivo Indígena e/ou Quilombola.
- Observação:** É obrigação do bolsista comunicar ao/à estudante acompanhado/a e ao/à docente, seu desligamento da ação, com antecedência.

**CONTRATO:**

- ▶ O contrato terá validade até o final do ano letivo de 2019;
- ▶ A rescisão do contrato poderá ser efetuada a qualquer momento, desde que seja



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE  
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL**



observado o não cumprimento por parte do/a bolsista, das atribuições expressas neste edital.

- ▶ O bolsista deverá ser titular de conta corrente e ter o CPF regularizado.

**MAIS INFORMAÇÕES:**

**Coordenação de Atenção ao Estudante**

**Telefone:** (053) 32519460

**E-mail:** [praecampisls@furg.br](mailto:praecampisls@furg.br)

São Lourenço do Sul, 03 de abril de 2019.

Daiane Teixeira Gautério  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE  
Universidade Federal do Rio Grande - FURG